

RESOLUÇÃO Nº 07 de 15 de março de 2013.

Aprova a Proposta nº 044232/2012 da Emenda Parlamentar nº 29060001 do Senador Paulo Bauer, para aquisição de veículos automotores para a Proteção Social especial de Média e Alta Complexidade.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária ordinária de 15 de março de 2013, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando que o Senador Paulo Roberto Bauer destinou, por meio da Emenda Parlamentar nº 29060001, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser utilizado na proteção social especial de média e alta complexidade, sendo os critérios elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Assistência, Trabalho e Habitação – SST/SC;

Considerando que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação apresentou a Proposta SICONV nº 044232/2012 para aquisição de 86 (oitenta e seis) veículos automotores para os 86 (oitenta e seis) Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS distribuídos em 82 (oitenta e dois) municípios do Estado de Santa Catarina, 01 (um) veículo tipo “van” da categoria “Especial” para a SST/DIAS, e mais 2 (dois) veículos automotores para a SST/DIAS, no valor total de R\$ 2.492.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais);

Considerando que do valor total caberá ao Estado, a título de contrapartida, o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta SICONV nº 044232/2012 elaborada pela equipe técnica da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação denominada “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SANTA CATARINA”, que destina o valor de R\$ 2.367.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais) da Emenda Parlamentar nº 29060001, acrescido de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) de contrapartida do Estado, a serem gastos da seguinte forma:

I – R\$ 2.287.600,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) para aquisição de 86 (oitenta e seis) veículos automotores populares, zero quilometro, duas portas, com capacidade para quatro passageiros, motor flex com potência de 65 CVNBR, 950 cilindradas, transmissão manual, alarme e travas das portas e ar quente), destinados aos 86 (oitenta e seis) Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS distribuídos em 82 (oitenta e dois) municípios do Estado de Santa Catarina;

II – R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais) para aquisição de 2 (dois) veículos automotores Sedan quatro portas, zero quilômetro, com capacidade para cinco passageiros, motor flex com potência de 95 CVNBR, 1550 cilindradas, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica com controle progressivo, airs bags frontais para motorista e passageiro, alarme, travas das portas e vidros elétricos, ar condicionado, rádio AM/FM e CD, desembaçador traseiros, todos de fábrica, destinados à SST/DIAS.

III – R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente à contrapartida do Estado, para aquisição de 1 (um) automóvel da categoria “especial” tipo Van, caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares na cor branca, zero km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, com garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, destinado à SST/DIAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SOLANGE BUENO
Presidente do CEAS/SC

